

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 2021

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P059/2021 – ROTA DAS AZENHAS – 1.ª FASE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25529**, datado de **2021.04.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.04.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da carta registada sob o n.º 23.260/2021, da **Ecosalix – Sistemas Ecológicos de Engenharia Natural**, com sede na Rua D, Lote 83, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a remeter projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e escritas, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 251.491,17€ (+ IVA) e pelo prazo de 6 meses, a **Divisão de Projetos Técnicos**, prestou a sua informação n.º 25/2021, datada de 12 de abril em curso, a propor a aprovação do citado projeto, condicionado à obtenção de pareceres da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

---- Nesta reunião foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 13 também do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se na experiência adquirida pela equipa técnica do projetista e em consultas externas efetuadas. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos

termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Termina a referir, face à plurianualidade da despesa subjacente, que a competência é do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Gondemaria e Olival, apresentou a seguinte declaração de voto: “Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia -----

Restantes membros -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Gostaria de agradecer à Câmara Municipal o facto de ter avançado com esta pretensão da União de Freguesias e esperar que, entretanto, se faça o projeto, que se execute no âmbito da candidatura que está a ser feita. -----

Agradecer à Câmara todo este investimento na Freguesia do Olival. -----

Obrigado” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

